

PORTARIA Nº 001/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS/SES-MT, na função de Auditores do Sistema Único de Saúde:

Nome	Função/perfil
ANTONIO ALBINO DA SILVA	PTNSSL do SUS /Contador
CELIA REGINA SCHMIDT	PTNS do Sistema Penitenciário/Odontóloga
ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	PTNSSL do SUS/Contador
GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	PTNSSL do SUS/Contadora
GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO	PTNSSL do SUS /Enfermeira
LUCIANE CEGATI DE SOUZA	PTNSSL do SUS /Enfermeira
MARCONDES PAIVA SERRA	PTNSSL do SUS /Médico
MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA	PTNSSL do SUS/Farmacêutica-Bioquímica
ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	PTNSSL do SUS /Contador
SAMIRA MAHMUD ALAWI MARTINS	Comissionada /Médica
SAMYA KELMA QUINTEIRO GOMES NERY	Analista Administrativo/Economista
SANDRA REGINA ALTOÉ	PTNSSL do SUS /Enfermeira
SILMERIS LENTE	PTNSSL do SUS /Enfermeira

Art. 2º Revogar a Portaria nº 096/2017/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2018.

Código de autenticação: 315e4d4e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)